

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 154/2024
SEI N.º 1260.01.0151606/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Cabano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na comunidade de Vila Aparecida, Distrito de Levinópolis, em Januária, para Escola Municipal Quilombola Germano Gonçalves de Macêdo, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/01/2024